



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VIII • Nº 1.347 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAI PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 69/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. Welinton Coelho Mendonça - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 5984, para ir à reunião com Secretário de Estado da Agricultura, Jaime Café, no dia 23 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. Laurentino Alves de Oliveira, Matrícula Funcional nº 5487, para ir à reunião com Secretário de Estado da Agricultura, Jaime Café, no dia 23 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 73/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CATEGORIA PESADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. José Maria Coelho de Sousa, Matrícula Funcional: 5767, para buscar, pré - misturado na sede da AGETO na cidade de Paraiso/TO no dia 24 de março de 2022 para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2022

Processo: 226/2022

Pregão Presencial: 008/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 10.272.279/0001-16**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DO MUNICÍPIO.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes
Luiz Augustinho Colombo**Data de Assinatura:** 17/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCAVEL MOD. TRAILER	J. COLOMBO	01	UNID	223.000,00	223.000,00
TOTAL						223.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022**

Processo Administrativo n.º 141/2022, de interesse do Município de Guaraí/TO, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a recuperação de estradas vicinais do município de Guaraí/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. Às oito horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e dois, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guaraí/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 2.446/2022, para análise e julgamento das propostas recebidas para o certame TP 002/2022. Feito as considerações iniciais, procedeu com as análises das propostas apresentadas pelas empresas considerada habilitada. Toda documentação de caráter técnico foi analisada pelo membro da CPL, Eng.º Walber Damasceno Jorge que aprovou os documentos apresentados. Foi apresentado os seguintes documentos: Carta Proposta; Planilha Orçamentária; Composição do BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Composições Analíticas com Preços Unitários; Encargos Sociais; Garantia da Proposta na forma de "Apólice Seguro Garantia". A Comissão satisfeita com o conteúdo apresentado, julgou classificada e sagrou vencedora do torneio licitatório, Tomada de Preço nº 002/2022, obedecido na sua totalidade às exigências do Edital, a empresa CONSTRUTORA ALJA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.050.261/0001-47, pelo valor global equivalente de R\$: 839.074,72 (oitocentos e trinta e nove mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Os envelopes das licitantes inabilitadas permaneceram lacrados e mantido à disposição para suas retiradas no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização pela Comissão, decorrido o prazo. Sem mais a acrescentar, com anuência dos presentes, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata, e imediato encaminhamento para sua publicidade na imprensa oficial do município, para que as interessadas, mediante sua publicidade, tomem conhecimento das decisões tomadas e concomitantemente surta os efeitos legais, permitindo, automaticamente, a abertura de prazo recursal, conforme legislação.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

Obede Alves de Oliveira
Membro CPL

Walber Damasceno Jorge
Engenheiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para a contratação de empresa para eventual locação de veículo caminhão pipa para desenvolver ações de agricultura e paisagismo urbano do município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 06/04/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 25 de março de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2022**

Processo: 048/2022

Pregão Eletrônico: 007/2022

Contratada: ARITUR TURISMO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 11.852.182/0001-45**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais, para o transporte de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio de Guaraí – TO.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Ailton Bernardo Mendes**Data de Assinatura:** 22/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Passagem Guaraí à Palmas Passagem Palmas à Guaraí	UNID	500	45,00	22.500,00
02	Passagem Guaraí à Miracema Passagem Miracema à Guaraí	UNID.	50	35,00	1.750,00
03	Passagem Guaraí à Colinas TFD Passagem Colinas TFD à Guaraí	UNID.	300	30,00	9.000,00
04	Passagem Guaraí à Araguaína TFD Passagem Araguaína TFD à Guaraí	UNID.	2.500	45,00	112.500,00
TOTAL					145.750,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

GUARAÍ PREV

DECRETO-RPPS Nº 001/2022 De 25 de março de 2022.

"FICA DECRETADA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA"

A Presidenta do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Guaraí aderir ao sistema de compensação financeira;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, Parecer de Controle Interno contidos nos Autos do **Processo Administrativo 001/2022**;

CONSIDERANDO a Adjudicação pela Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º -Fica Decretada a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na **SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF**, para os serviços de **SaaS (Software as a Service)** para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos Municipais do Municípios de Guaraí TO.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Guaraí, TO, 25 de março de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidenta do GURAI-PREV

